

INDICAÇÃO nº 415/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora
que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com a instalação de um parque infantil no Bairro Vitória.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta vereadora signatária que o local acima necessita de instalação de um parque infantil.

A instalação de parquinhos infantis oferece diversos benefícios, incluindo o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças, que melhoram a coordenação, o equilíbrio e a resolução de problemas.

Também promove a socialização, ensinando a compartilhar e trabalhar em equipe, além de estimular a criatividade e a imaginação, e ajudar a reduzir o sedentarismo por meio de exercícios naturais

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que proceda com a mencionada instalação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 12 de novembro de 2025.

**Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente**